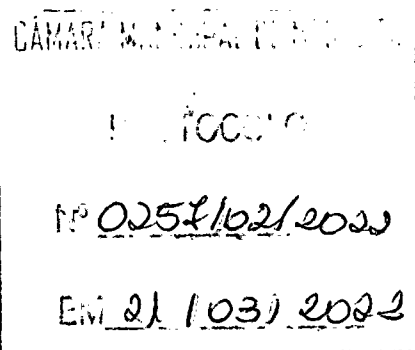




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 13/2022.



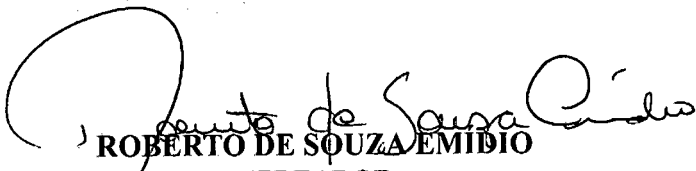
À Sua Excelência
Sr. Saint'Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita- RJ.

EXMO. SR. PREFEITO;

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **JORGE MIRANDA**, INDICO que **SEJA CRIADO UM CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA-RJ.**

JUSTIFICATIVA

Para que seja fundamental o papel de um conselho como elemento essencial para definição de políticas públicas bem como ampliar a ação do próprio trabalho desenvolvido, prevê a participação da sociedade civil, através de entidades de proteção ao animal. A presente proposta prepara condições e acelera de consolidação de uma política pública permanente para as promoções e defesa dos animais no Município de Mesquita.


ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO
VEREADOR
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA